





MINAS MAIS RESILIENTE



**MONTES CLAROS
2016**

Estratégia Internacional para a Redução de Desastres

Todos os anos, mais de 200 milhões de pessoas são afetadas por secas, inundações, ciclones, terremotos, incêndios florestais e outras ameaças. Além disso, a pobreza, a crescente densidade populacional, a degradação do meio ambiente e o aquecimento global estão fazendo com que o impacto das ameaças naturais seja cada vez pior.

Marco de Ação de Hyogo 2005-2015:

AUMENTO DA RESILIÊNCIA DAS NAÇÕES E DAS COMUNIDADES FRENTE AOS DESASTRES



Prioridades de Ação

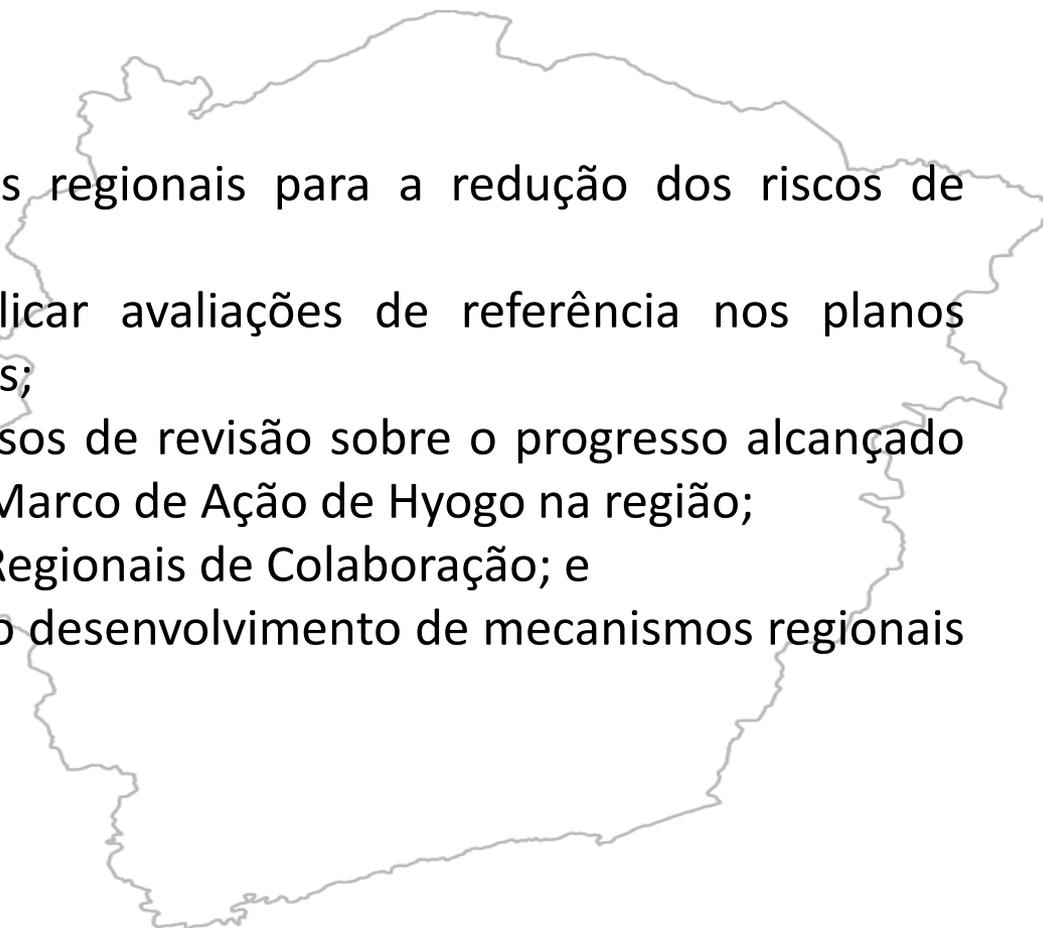
- Garantir que a redução de risco de desastres (RRD) seja uma prioridade nacional e local com uma sólida base institucional para sua implementação;
- Criar plataformas nacionais multissetoriais e efetivas para orientar os processos de formulação de políticas e para coordenar as diversas atividades;
- Integrar a redução de riscos de desastres as políticas e ao planejamento do desenvolvimento, tais como estratégias para a redução da pobreza;
- Garantir a participação comunitária, com a finalidade de satisfazer as necessidades locais.

Quem são os encarregados da redução do risco de desastres e da implementação do Marco de Hyogo?

Os Estados se responsabilizam por:

- Desenvolver mecanismos nacionais de coordenação,
- Conduzir avaliações de referência sobre a situação da redução do risco de desastres,
- Publicar e atualizar resumos dos programas nacionais,
- Revisar o progresso nacional alcançado na consecução dos objetivos e as prioridades do Marco de Hyogo,
- Se ocupar da aplicação de instrumentos jurídicos internacionais relevantes; e
- Integrar a redução dos riscos de desastres as estratégias sobre mudança climática.

As organizações internacionais se responsabilizam por:

- 
- Promover programas regionais para a redução dos riscos de desastres;
 - Empreender e publicar avaliações de referência nos planos regionais e subregionais;
 - Coordenar os processos de revisão sobre o progresso alcançado na implementação do Marco de Ação de Hyogo na região;
 - Estabelecer Centros Regionais de Colaboração; e
 - Oferecer seu apoio ao desenvolvimento de mecanismos regionais de alerta prévio.

As organizações internacionais se responsabilizam por:

- Fomentar a integração da redução de riscos de desastres nos programas, marcos de assistência humanitária e do desenvolvimento sustentável,
- Fortalecer a capacidade do Sistema das Nações Unidas de oferecer assistência aos países em desenvolvimento propensos aos desastres mediante iniciativas para a redução de riscos de desastres;
- Oferecer apoio na recopilação dos dados e a elaboração de prognósticos, o intercâmbio de experiências e os sistemas de alerta prévio;
- Respaldar os esforços do Estado mediante uma assistência internacional coordenada;
- Fortalecer a capacitação e o desenvolvimento de capacidade em torno da gestão de desastres.

O Sistema da Estratégia Internacional para Redução de Desastres (EIRD) se responsabiliza por:

- Desenvolver uma matriz dos papéis a serem desempenhados e das iniciativas relacionadas com o Marco de Hyogo;
- Facilitar a coordenação de ações tanto em nível internacional como regional;
- Desenvolver indicadores de progresso alcançado para prestar assistência aos Estados na verificação do avanço da implementação do Marco de Hyogo;
- Oferecer seu apoio às plataformas e aos mecanismos nacionais de coordenação;
- Fomentar o intercâmbio das melhores práticas e lições aprendidas
- Efetuar revisões sobre o progresso alcançado na consecução dos objetivos do Marco de Hyogo.



MINHA CIDADE ESTÁ PREPARADA?



POR QUE AS CIDADES ESTÃO EM RISCO?

Ameaças naturais uma preocupação crescente de urbanistas e gestores públicos:

- Terremotos;
- Deslizamentos;
- Erupções Vulcânicas;
- Tsunamis;
- Inundações e Enchentes;
- Incêndios;
- Estiagem e Seca.

A origem do risco de desastres em ambientes urbanos:

- Crescimento de populações e aumento da densidade urbana;
- Desenvolvimento urbano sem planejamento;
- Construções vulneráveis;
- Áreas para populações de baixa renda;
- Declínio dos ecossistemas;
- Concentração de renda;
- Governança Debilitada.

A cada ano mais 25 milhões de pessoas passam a viver em favelas ou ocupações irregulares, as quais frequentemente são construídas em áreas de risco, seja de encostas instáveis ou sujeitas a inundações.

O QUE É UMA CIDADE RESILIENTE A DESASTRES?

Há muitas ações que governos locais, cidadãos e o setor privado podem promover para tornar uma cidade mais resiliente. Ameaças naturais sempre irão ocorrer em diferentes magnitudes e severidade, mas não precisam causar devastação. Sua cidade está preparada?

Uma cidade resiliente:

- É onde a população participa, decide e planeja sua cidade junto com as autoridades capacidades e recursos;
- Possui um administrador público competente e responsável ;
- Desastres são evitados em função de que toda sua população vivem residências e bairros providos de infraestrutura adequada ;
- Trabalho de educação com base nas ameaças e vulnerabilidades a que seus cidadãos estão expostos;
- Medidas de prevenção e preparação a desastres com objetivo de proteger seus bens ;
- Realiza investimentos necessários em redução de riscos e é capaz de se organizar antes, durante e depois de um desastre.
- Está apta a restabelecer rapidamente seus serviços básicos, bem como retomar sua atividade social, institucional e econômica depois de um desastre.
- Entende que as mudanças climáticas também devem ser consideradas em seu planejamento urbano.

Dez passos essenciais para construir cidades

Resilientes:

1. Estabeleça mecanismos de organização e coordenação de ações com base na participação de comunidades e sociedade civil organizada com vistas à redução de riscos e preparação para situações de desastres;
2. Elabore documentos de orientação para redução do risco de desastres e ofereça incentivos aos moradores de áreas de risco;
3. Mantenha informação atualizada sobre as ameaças e vulnerabilidades de sua cidade;
4. Invista e mantenha uma infraestrutura para redução de risco, com enfoque estrutural em ações de adaptação às mudanças climáticas;
5. Avalie a segurança de todas as escolas e postos de saúde de sua cidade, e modernize-os se necessário;

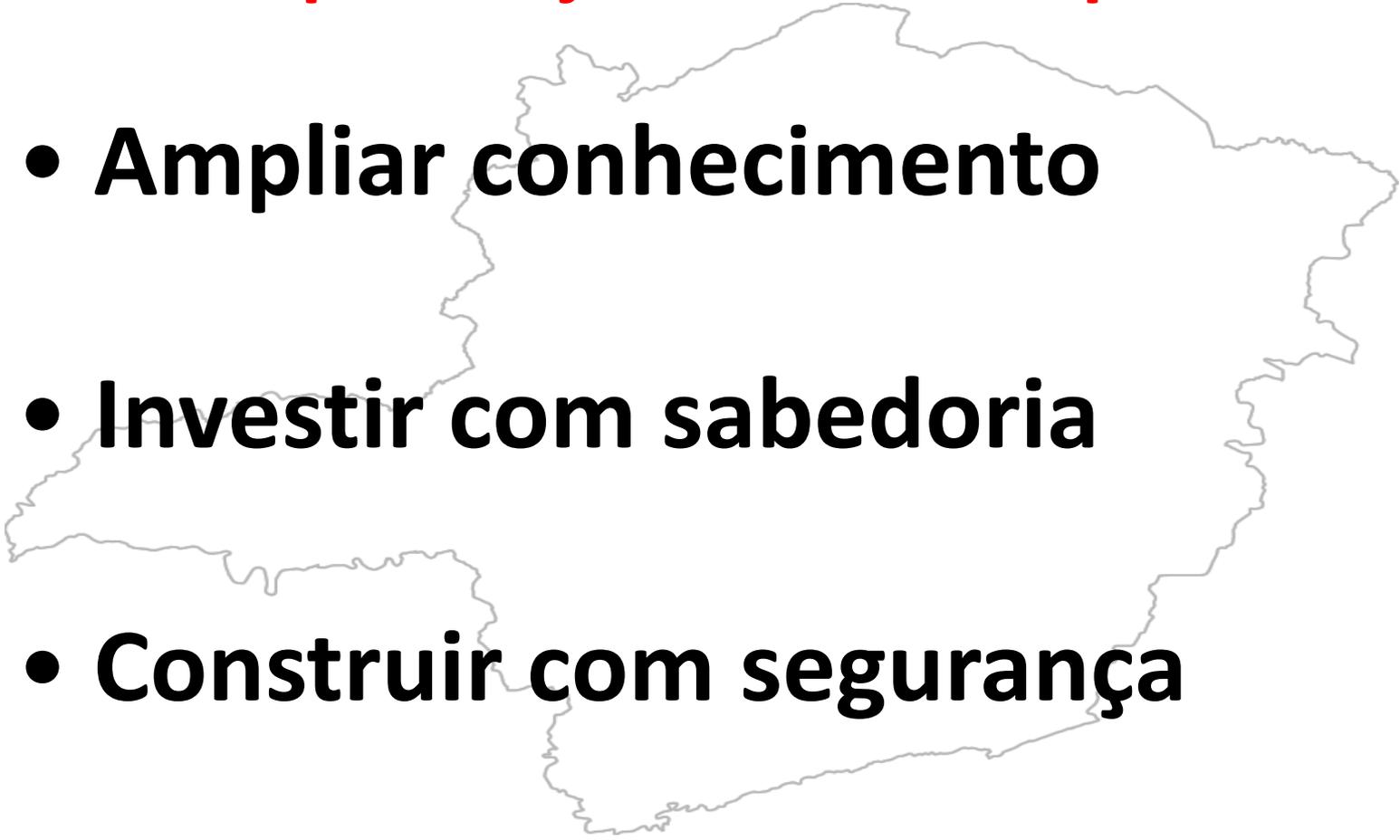
6. Aplique e faça cumprir regulamentos sobre construção e princípios para planejamento do uso e ocupação do solo;
7. Invista na criação de programas educativos e de capacitação sobre a redução de riscos de desastres, tanto nas escolas como nas comunidades locais;
8. Proteja os ecossistemas e as zonas naturais para atenuar alagamentos, inundações, e outras ameaças às quais sua cidade seja vulnerável;
9. Instale sistemas de alerta e desenvolva capacitações para gestão de emergências em sua cidade, realizando, com regularidade, simulados para preparação do público em geral, nos quais participem todos os habitantes;
10. Depois de qualquer desastre, vele para que as necessidades dos sobreviventes sejam atendidas e se concentrem nos esforços de reconstrução.

Redução de riscos urbanos como uma oportunidade – quais são os benefícios?

Ao investir esforços em urbanização sustentável, as cidades – além de reduzir riscos de desastres – têm a oportunidade de conquistar diversos benefícios, como por exemplo:

- Conquistam ganhos em desenvolvimento e aplicam menos recursos em resposta e reconstrução após o desastre.
- Abrem espaço à gestão participativa e organização comunitária.
- Ao reduzir as perdas com desastres, podem ampliar os investimentos em casas, prédios e outras propriedades.
- Têm possibilidade de ampliar os investimentos em infraestrutura, incluindo obras estruturais de adaptação, renovação e reparação.
- Ampliam as oportunidades de negócios, crescimento econômico e geração de empregos, atraindo grande número de investidores.
- Garantem a saúde de sua população, com ecossistemas equilibrados, e respeito às diferenças culturais.
- Garantem qualidade de vida e bem estar, associados à saúde.
- Promovem a melhoria na educação, pelo investimento em escolas seguras.

Principais objetivos da campanha

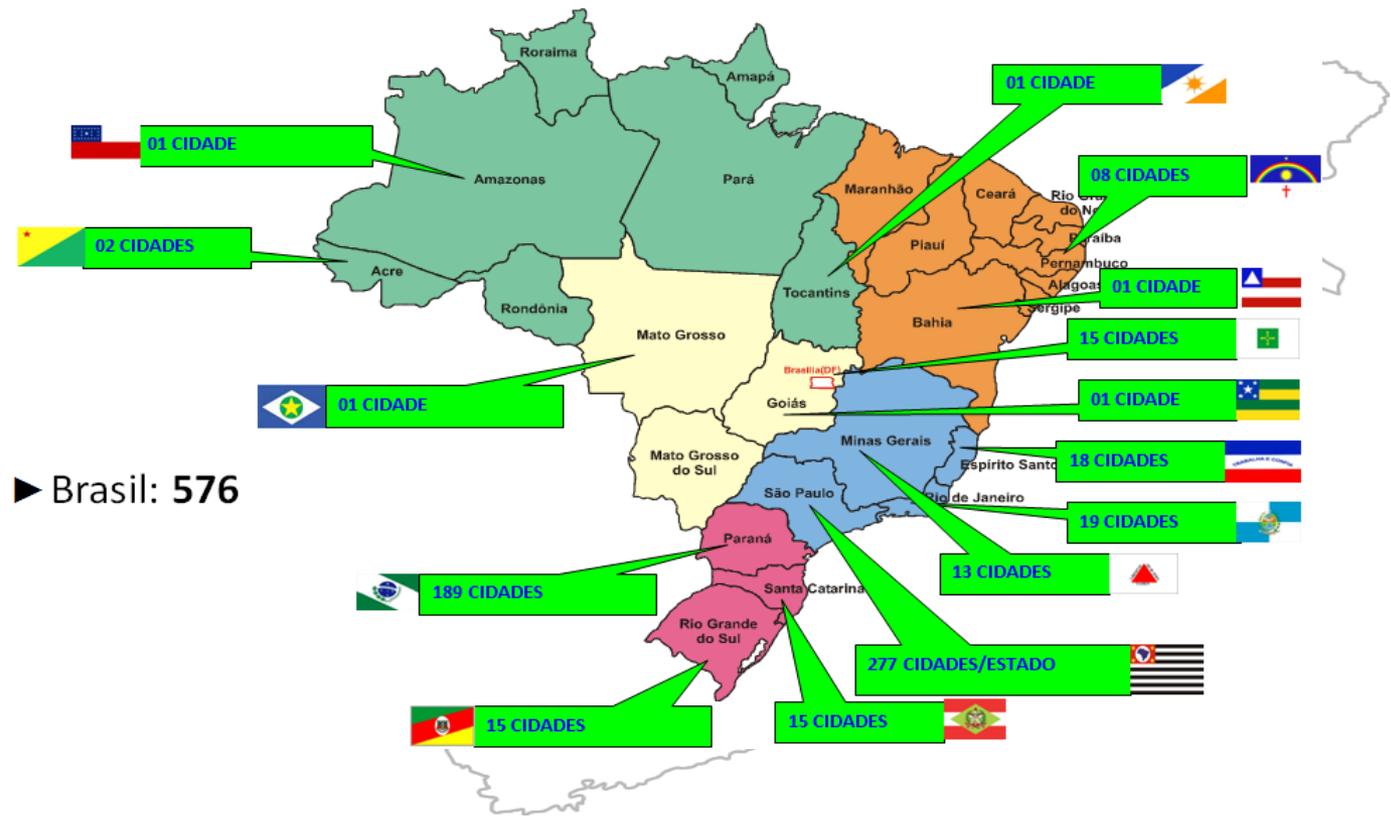
- 
- **Ampliar conhecimento**
 - **Investir com sabedoria**
 - **Construir com segurança**

CIDADES RESILIENTES



CIDADES RESILIENTES BRASIL

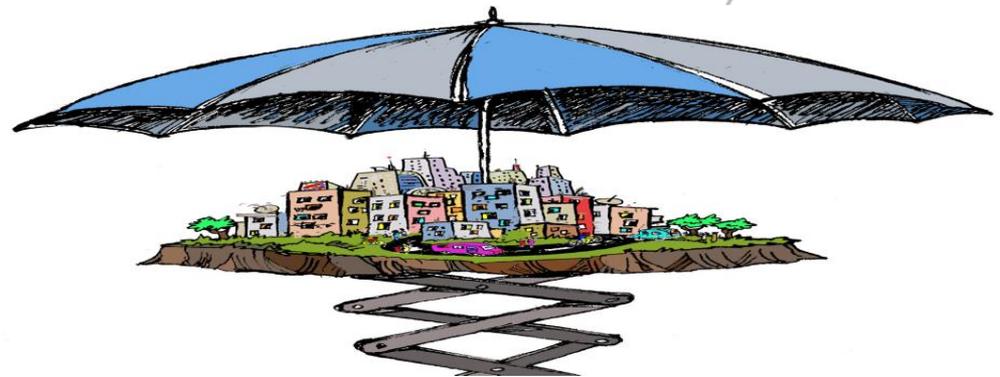
30/10/2015



PROGRAMA MINAS MAIS RESILIENTE

**MONTES CLAROS
2016**

MINAS MAIS RESILIENTE É UM PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO, INCLUÍDO NO PPAG (PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL) 2016-2019, QUE PRETENDE DE ACORDO COM A POLÍTICA INTERNACIONAL DA ONU, ATUAR PRIORIZANDO AS AÇÕES DE GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES.



GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES:

Processo sistemático de utilizar diretrizes administrativas, organizacionais, destrezas e capacidades operacionais para executar políticas e fortalecer capacidades de enfrentamento, a fim de reduzir o impacto adverso das ameaças e possibilidade de ocorrência de desastres.



AQUELA QUE TEM A CAPACIDADE DE RESISTIR, ABSORVER E SE RECUPERAR DE FORMA EFICIENTE DOS EFEITOS DE UM DESASTRE E DE MANEIRA ORGANIZADA PREVENIR QUE VIDAS E BENS SEJAM PERDIDOS.



Os Estados se responsabilizam por:

- Desenvolver mecanismos nacionais de coordenação,
- Conduzir avaliações de referência sobre a situação da redução do risco de desastres,
- Publicar e atualizar resumos dos programas nacionais,
- Revisar o progresso nacional alcançado na consecução dos objetivos e as prioridades do Marco de Hyogo,
- Se ocupar da aplicação de instrumentos jurídicos internacionais relevantes; e
- Integrar a redução dos riscos de desastres as estratégias sobre mudança climática.

- TEM A PRETENSÃO DE FOMENTAR UMA CULTURA DE RESILIÊNCIA NO ESTADO COM PROJETOS QUE ANUALMENTE PERMITAM A EVOLUÇÃO GRADATIVA DOS MUNICÍPIOS NA SUA CAPACIDADE DE LIDAR COM AS QUESTÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
- FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, INCENTIVANDO A RESILIÊNCIA

ESTÁ RELACIONADO COM A CAMPANHA INTERNACIONAL DA ONU
“CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES”.

MARCO DE SENDAI (2015-2030).

É A REDUÇÃO SUBSTÂNCIAL NOS RISCOS DE DESASTRES E NAS PERDAS DE VIDAS, MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E SAÚDE, BEM COMO DE ATIVOS ECONÔMICOS, FÍSICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DE PESSOAS, EMPRESAS, COMUNIDADES E PAÍSES.



FINANCEIRO

- MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
- CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SOCIAL

- DEVOLVER AO MUNICÍPIO A FUNCIONALIDADE MÍNIMA PARA OPERAÇÃO DE SEUS SISTEMAS BÁSICOS
- IMPLEMENTAR PROJETOS TRANSVERSAIS DE RESILIÊNCIA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- FOMENTAR E DIFUNDIR NOS MUNICÍPIOS A CULTURA DE RESILIÊNCIA E GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES.

CHAMAMENTO PÚBLICO

- **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FORTALECIMENTO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESTE ESTADO**
- **O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM COMO OBJETIVO SELECIONAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DAS RESPECTIVAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDECS), POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OS SELECIONADOS.**

CHAMAMENTO PÚBLICO

- É NOTÁVEL QUE OS EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS VENHAM IMPACTANDO A SOCIEDADE DE MANEIRA MAIS SEVERA, EM DECORRÊNCIA, DENTRE OUTROS FATORES, DO CRESCIMENTO SOCIAL DESORDENADO, TORNANDO O AMBIENTE MAIS VULNERÁVEL AOS RISCOS.
- SOB A ÓTICA DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PNPDEC), INSERIDA NA LEI N° 12.608 DE 10 DE ABRIL DE 2012, DECORRE O DEVER DE ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES, O QUAL É ESTRUTURADO EM MODERNOS E INOVADORES PROCESSOS DE GOVERNANÇA PARA A GESTÃO DO RISCO INTEGRADA A UMA EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DO DESASTRE.

OBJETO

Projeto de Estruturação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em Minas Gerais FASE 1 – 2016: Estruturação de Compdec's (Kits de Proteção e Defesa Civil).

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Possuir até 80 mil habitantes conforme Censo IBGE 2010 divulgado no sítio <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=31&search=minasgerais;>
- Possuir Lei de criação, Decreto e Portaria de Comdec (Comdec ou equivalente);
- Ter decretação de Estado de Calamidade Pública (ECP) ou Situação de Emergência (SE), homologada, entre os anos de 2008 e 2015, por pelo menos 02 (duas) vezes nas codificações do Codar/Cobrade e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos (CODAR);

CHAMAMENTO PÚBLICO

- Comprovar que pelo menos um agente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil está cadastrado no S2ID;
- Apresentar a comprovação de adesão ao Programa Cidades Resilientes da ONU;
- Não ter sido beneficiado por projeto similar promovido pelo Estado de Minas Gerais ou Governo Federal.

Como fazer sua inscrição:

- defesacivil.mg.gov.br

- **INSCREVA-SE AQUI PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CIDADES RESILIENTES DA ONU**

- **Passo 1:**

A inscrição é feita online através do link:

<http://www.preventionweb.net/applications/hfa/lgsat/pt/signup>

- **Passo 2:**

Preenchida a ficha online “Formulário de Inscrição”, deve-se anexar a carta do prefeito e então enviar, finalizando o processo

- **Passo 3:**

Poucos dias após será enviado o certificado, login e senha para acesso ao perfil do usuário no site da UNISDR.

- **INSCREVA-SE PARA PARTICIPAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Cedec: (31) 3236-2140 - Ten Walmer
(31) 39150274 – Sgt Emanuele

MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE:

http://www.unisdr.org/files/26462_guiagestorespublicosweb.pdf

www.preventionweb.net/wcdrr

Defesacivil.mg.gov.br



PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!



Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas - 10º andar, Bairro Serra Verde, BH - MG - CEP.: 31630-903
Tel.: (31) 3915-0274 Fax: (31) 3915-1039 Plantão 24h: (31) 9818-2400/3915-0199
Site: www.defesacivil.mg.gov.br E-mail: defesacivil@defesacivil.mg.gov.br